

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1 151**

EMENTA: CRIA CARGOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e su sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO:

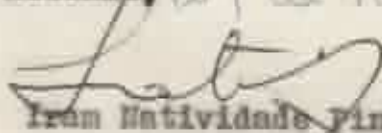
Art. 1º - Ficam criados 04 (quatro) cargos isolados, de Adjunto do Legislativo, de provimento efetivo, nível 11 (onze) do Quadro de Pessoal do Legislativo.

Art. 2º - O Presidente do Legislativo Municipal baixará ato de reequadramento dentro de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Deliberação, para preenchimento dos cargos ora criados entre os funcionários com mais de dez anos de efetivo exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,

27 de novembro de 1972

  
Iram Natividade Pinto  
Prefeito Municipal

Projeto de Deliberação nº 68/72

Autoria: Comissão Executiva

1d.

